



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 27 de Outubro de 2010 - Nº 3752

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 719/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2010.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em Exercício**

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 719, DE 05/10/2010

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Dias	Início	
Aline de Faria	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	03 dias	15/09/10	27.954/2010
Ana Paula Fonseca Ferreira	Ajudante Geral	SEMDES	05 dias	14/06/10	17.313/2010
Andressa Bacheti Tome	Ajudante Geral	SEME	07 dias	02/08/10	21.924/2010
Fernanda Rodrigues Gomes	Professor PEB D V	SEME	05 dias	20/09/10	27.979/2010
Inês Santolin Fim	Secretário Escolar	SEMESP	07 dias	28/07/10	22.004/2010
Ivone Ribeiro Gomes da Costa	Professor PEB B IV (2 Cargos)	SEME	04 dias	25/08/10	24.978/2010 24.980/2010
Janaina Martins dos Santos	Professor PEB B V	SEME	05 dias	22/08/10	24.662/2010
Jeane Souza dos Santos Corradi	Técnico em Serviços Administrativos	SEME	03 dias	11/08/10	23.813/2010
Karine Neves Silva Coelho	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01 dia	02/08/10	23.038/2010

Lia Márcia Dutra Soromenho Viana	Professor PEB D V	SEME	05 dias	30/08/10	25.500/2010
Luciene Florencio Gonçalves	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 dias	06/08/10	23.165/2010
Marcia Quinelato Falçoni	Fonoaudiólogo	SEMUS	01 dia	17/08/10	24.369/2010
Maria Cecília de Oliveira Bianchi Amaral	Secretário Escolar	SEME	01 dia	11/08/10	23.060/2010
Maria Dileia Fernandes Verediano	Professor PEB B IV	SEME	15 dias	08/09/10	26.927/2010
Maria José Depolli	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUS	04 dias	27/07/10	21.834/2010
Marina de Souza Macedo	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01 dia	23/09/10	28.756/2010
Marta Isa Ferreira Soares	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	28 dias	13/08/10	24.994/2010
Natalina dos Santos Barros	Professor PEB B V	SEME	07 dias	22/08/10	25.116/2010
Pauliceia Amaro Machado Silvestre	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	04 dias	14/09/10	27.440/2010
Rosa Angela Pinheiro	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	05 dias	02/08/10	22.000/2010
Sandra Malheiros Ramos	Professor PEB B V	SEME	12 dias	20/08/10	24.812/2010
Sheila Ribeiro Santos	Professor PEB B IV	SEME	01 dia	03/09/10	26.197/2010
Tânia Valentina de Oliveira Machado	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	15 dias	13/09/10	26.190/2010
Valdineia Barbosa Silva Reis	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	07 dias	21/08/10	25.119/2010
Vanda de Fátima da Silva Inácio	Auxiliar de Serviços de Apoio à Educação	SEME	02 dias	20/08/10	25.127/2010

#### PORTARIA Nº 724/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008, e 19.425/2009, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder às servidoras municipais abaixo relacionadas, licença à gestante, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6102, de 17 de abril de 2008.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Daiane dos Santos Freitas	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	24/08/10	25.295/2010
Elivanda Petini	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	08/09/10	26.607/2010
Keila Paulini Neves Sunderhus	Professor PEB B V	SEME	16/08/10	24.380/2010
Patrícia do Carmo da Silva Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMDES	09/09/10	27.697/2010
Patrícia Marin Callegari	Auditor Fiscal Sanitário	SEMUS	06/09/10	26.640/2010
Roberta Lessa Rossi Friço	Procurador	PGM	08/09/10	28.130/2010
Rosilene da Silva Santos	Professor PEB B IV	SEME	30/08/10	25.349/2010
Sabrina Rizzo Brandão	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	28/08/10	25.644/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2010.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em Exercício**

**PORTARIA Nº 726/2010**

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos mencionados, resolve:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152,

Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir das seguintes datas:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROT. Nº	A PARTIR DE
Dalva Sthel Cock Viana	SEME	26.192/2010	02/09/2010
Douglas Ribeiro de Brito	SEME	25.865/2010	30/08/2010
Izabel Cristina Laurindo da Silva	SEME	29.329/2010	26/09/2010
Mariza Patta Faustino	SEME	27.195/2010	31/08/2010
Rosilene Vieira dos Santos	SEME	27.009/2010	10/09/2010
Zeny Cardoso Ferreira	SEME	29.493/2010 29.494/2010	01/10/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2010.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em Exercício**

**PORTARIA Nº 731/2010**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE A SERVIDOR MUNICIPAL.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 19.699/2010, resolve

Conceder a servidora municipal YVANA BINDES DA SILVA BRONZE, Professor PEB C , lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEME, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, referente ao Decênio 2000/2010, a partir de 13 de julho de 2010, em caráter permanente, nos termos dos Art. 75 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei nº 4.995/2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2010.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em Exercício**

**PORTARIA Nº 732/2010**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLVE:

Designar o servidor municipal LEANDRO NOVAES BERNABÉ, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROTOCOLO
Nº 183/2010, de 08/10/2010	SOFTMARK SISTEMAS E COMPUTAÇÃO LTDA. ME	Contratação de empresa especializada para realização de Curso de "Tecnologia da Informação", conforme especificações do Anexo I, do Edital de Pregão nº 149/2010.	29.426/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de outubro de 2010.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em Exercício**

**PORTARIA Nº 733/2010**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 29.499/2010, resolve

Conceder à servidora municipal ROSIMERE CARVALHO MUZZI, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01 de outubro de 2010, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de outubro de 2010.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em Exercício**

**PORTARIA Nº 734/2010**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados e no Seq. 4-19.365/2010,

RESOLVE:

Considerar autorizadas as férias regulamentares dos servidores municipais constantes na relação anexa, no período de 30 (trinta)

dias, a partir de 01 de setembro de 2010, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de outubro de 2010.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em Exercício**

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 734, DE 08/10/2010**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROT. Nº
Andressa Carolo Raimundo Pinto	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	SEMUS	2009/2010	22.706/2010
Adilson Santiago	Marteleteiro	SEMO	2009/2010	22.636/2010
Adriano Gallo Borges	Técnico de Radiologia	SEMUS	2009/2010	22.706/2010
Aguinaldo César Silva Motta	Vigia	SEME	2009/2010	22.887/2010
Ailton Souza Correa	Motorista	SEMSUR	2009/2010	22.964/2010
Alessandro Souza da Silva	Assistente Técnico de Serviços	SEMCOS	2009/2010	22.968/2010
Alexandre Lazarotto Lago	Agente de Biblioteca Escolar	SEME	2009/2010	22.887/2010
Aliceane Biló Gomes	Agente de Serviços da Educação	SEME	2009/2010	22.887/2010
Ana Lúcia Alves de Carvalho	Agente de Biblioteca Escolar	SEME	2009/2010	22.887/2010
Augusto Tosta Pereira	Servente de Obras	SEMO	2009/2010	22.636/2010
Carlos José da Silva Osvalda	Vigia	SEMUI	2009/2010	22.853/2010
Caroline Dilen dos Santos Souza Benvido	Secretário Escolar	SEME	2009/2010	22.887/2010
Cláudio Moté Galo	Pedreiro	SEMASI	2009/2010	22.855/2010
Cleber Toneto	Agente de Trânsito	SEMSET	2008/2009	24.989/2010
Cristina de Oliveira Couzi	Procuradora	PGM	2009/2010	22.142/2010
Cristóvão Bahiense dos Santos	Guarda Municipal	SEMSET	2009/2010	22.638/2010
Dalton de Oliveira	Gari	SEMFA	2009/2010	22.884/2010
Deliane da Silva Rosa	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2009/2010	22.887/2010
Éberti de Oliveira	Motorista	SEMUS	2009/2010	22.706/2010
Éder Silva Sales	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	2009/2010	22.706/2010
Eliane Filomena Leal Sant'Anna	Diretora de Orçamentos e Finanças	SEMDES	2009/2010	24.730/2010
Elson Borges da Silva	Gari	SEMSUR	2008/2009	22.964/2010
Euzilene S. Rocha da Silva	Ajudante Geral	SEME	2009/2010	22.887/2010
Gilmar Coutinho	Agente de Trânsito	SEMSET	2007/2008	22.638/2010
Giovani Peçanha Piassi	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	2009/2010	22.706/2010
Gisella Xavier Lima Sobreira	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMASI	2009/2010	22.853/2010
Helô Silva da Costa	Auditor Fiscal de Defesa do Consumidor	SEMGOV	2009/2010	22.473/2010
Heloisa Prates Zaggo	Gerente	SEMAC	2009/2010	22.857/2010
Helton Pereira do Carmo	Gari	SEMO	2008/2009	22.636/2010
Jefferson Leal	Ajudante Geral	SEMSET	2009/2010	22.638/2010

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Joadir de Oliveira	Gari	SEMSUR	2009/2010	22.964/2010
João Antônio Neto	Gerente	SEMGOV	2009/2010	22.473/2010
João Batista Pereira	Vigia	SEME	2009/2010	22.887/2010
Joni das Neves Nogueira	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMFA	2009/2010	22.884/2010
Jorge Roberto de Moraes	Marceneiro	SEMAC	2009/2010	22.528/2010
José Carlos de Macedo	Auxiliar Operacional de Serviços	SEMGOV	2009/2010	22.700/2010
José Carlos de Souza de Silvina	Gari	SEMO	2007/2008	22.636/2010
José Geraldo Mariano	Gari	SEMSUR	2008/2009	22.964/2010
José Mamede Sobrinho	Marteleteiro	SEMO	2009/2010	22.636/2010
José Nilson Quirino	Gari	SEMSUR	2009/2010	22.964/2010
Josely da Silva Baia	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	2009/2010	22.706/2010
Leandro Nicomédio de Araújo	Motorista	SEMSET	2008/2009	22.638/2010
Leonardo Júnio Costa	Motorista	SEMDES	2009/2010	22.649/2010
Leonel Monteiro Santana	Marteleteiro	SEMO	2008/2009	22.636/2010
Luciana Brito do Nascimento	Gari	SEMSUR	2009/2010	22.964/2010
Luciano Ribeiro	Frentista	SEMUI	2009/2010	22.853/2010
Luciene Moura Tavares	Técnico em Serviços Administrativos	SEMGOV	2009/2010	22.473/2010
Luis Alberto Gonçalves Conceição	Motorista	SEMUS	2009/2010	22.705/2010
Luiz Fabiano Piassaroli	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	2009/2010	22.884/2010
Luiz Renato Alves Marcelino	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2009/2010	22.636/2010
Maia da Penha Bellato	Gari	SEMSUR	2008/2009	22.964/2010
Marcelo de Mello Oliveira	Guarda Municipal	SEMSET	2008/2009	22.638/2010
Marcelo dos Santos	Auditor Fiscal de Defesa do Consumidor	SEMGOV	2009/2010	22.473/2010
Márcia Regina Alves	Técnico em Serviços Administrativos	SEMPLO	2009/2010	22.719/2010
Márcio Borges Amaral	Guarda Municipal	SEMSET	2009/2010	22.638/2010
Marco Antônio Ferreira Rosa	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	2009/2010	22.706/2010
Maria Angélica Marinho Soares	Médico Ginecologista	SEMASI	2008/2009	20.554/2010
Maria Cecília Costa Nassur	Odontólogo	SEMUS	2009/2010	22.706/2010
Maria Cecília de Oliveira Bianchi Amaral	Secretário Escolar	SEME	2009/2010	22.887/2010
Maria da Penha Moreno de Ornellas	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	SEMUS	2009/2010	22.706/2010

Maria José dos Santos	Secretário Escolar	SEME	2009/2010	22.887/2010
Maria Lúcia de Deus Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	PGM	2008/2009	22.142/2010
Marilene de Souza	Gari	SEMSUR	2009/2010	22.964/2010
Marinety Emiliano dos Reis Souza	Gari	SEMSUR	2008/2009	22.964/2010
Mário Le	Gari	SEMSUR	2008/2009	22.964/2010
Marta Lima dos Santos	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMSET	2009/2010	22.638/2010
Moacir Josino da Silva Filho	Ajudante Geral	SEMDES	2008/2009	22.649/2010
Natanael Rocha da Silva	Motorista	SEMDES	2008/2009	22.649/2010

Oswaldo Morini	Motorista	SEMUI	2009/2010	22.853/2010
Pedro Luiz Moraes de Oliveira	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUI	2008/2009	22.853/2010
Ricardo Galiasso de Moraes	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMUI	2009/2010	22.853/2010
Roberto Ferreira Póvoa	Auditor Fiscal Sanitário	SEMUS	2009/2010	22.706/2010
Robson Spadett	Guarda Municipal	SEMSET	2009/2010	22.638/2010
Rodrigo Faria da Silva	Guarda Municipal	SEMSET	2008/2009	22.638/2010
Rogério Negrine Dias	Gari	SEMO	2008/2009	22.636/2010
Romario Barcelo	Gari	SEMSUR	2009/2010	22.964/2010
Rosemary Batista dos Santos	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	SEMUS	2009/2010	22.706/2010
Rozilene da Silva Ramos Pedro	Ajudante Geral	SEMSUR	2009/2010	22.964/2010
Santos Tomé de Souza	Gari	SEMSUR	2007/2008	22.964/2010
Sérgio Luiz Costalonga Seraphim	Médico Clínico	SEMUS	2008/2009	22.706/2010
Shiléia Grilo	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUS	2009/2010	22.706/2010
Sidinei Patussi	Motorista	SEMUS	2009/2010	22.706/2010
Soraya Hatum de Almeida	Técnico em Serviços Administrativos	SEMASI	2008/2009	22.853/2010
Trajano Coelho André	Motorista	SEMUI	2009/2010	22.853/2010
Valdeci Cabral Almeida	Gari	SEMSUR	2009/2010	22.964/2010
Valdenir Garcia Moraes	Gari	SEMSUR	2009/2010	22.964/2010
Valdir Ferreira	Motorista	SEMO	2009/2010	22.636/2010
Valério Ferreira Rodrigues	Auditor Fiscal de Obras	SEMPLO	2009/2010	23.551/2010
Vanessa Tátia Carvalho Barcelos Alves	Agente de Serviços da Educação	SEME	2009/2010	22.887/2010
Variolande Rezende	Motorista	SEMUS	2009/2010	22.706/2010
Volney Souza Silva	Economista	SEMUI	2008/2009	22.853/2010
Wallace de Souza Targa	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	2009/2010	22.884/2010
Wanderléa Rodrigues Loís	Técnico em Contabilidade	PGM	2008/2009	22.643/2010
Wiliam Souza Vilela	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMASI	2009/2010	23.419/2010

**PORTARIA Nº 735/2010**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
NILSON ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Serv. Operacional	SEMASI/DLT	30 DIAS	01/10/10	29554/2010
RENATA TORRES VALIM	Professor PEB C	SEME	30 DIAS	02/10/10	29715/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de outubro de 2010.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em Exercício**

**PORTARIA Nº 736/2010**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 27.861/2010, resolve

Conceder à servidora municipal CLEÔNIA ARAÚJO FREITAS COELHO, Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOS, licença para tratar de interesses particulares, em prorrogação, no período de 02 (dois) anos, a partir de 17 de novembro de 2010, nos termos do Art. 86 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de outubro de 2010.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em Exercício**

**PORTARIA Nº 737/2010**

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seq. nº. 10-7448/2010, resolve:

Colocar a disposição, em caráter provisório, do Cartório Eleitoral da 2ª Zona do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, a servidora municipal DINA NEGRI LIMA, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMPLO, a partir de 06 de novembro de 2010 até 30 de novembro de 2010, com ônus para a Municipalidade, nos termos do Convênio nº 032/2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de outubro de 2010.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em Exercício**

**PORTARIA Nº 738/2010**

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seq. 2-18.334/2010,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal TATIANA BARBOSA MATIELO BITENCOURT, Auditor Fiscal Tributário, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, referente ao Biênio 2008/2010, passando para a letra “B”, a partir de 04 de junho de 2010, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 6.095, de 07 de abril de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de outubro de 2010.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em Exercício**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
DE LOCAÇÃO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 014/2009.

**LOCADOR:** HENRIQUETA LUZIA MARANGONI.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**OBJETO:** Reajustar, incluir no preâmbulo o Fundo Municipal de Saúde – FMS, com unidade integrante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, retificar a redação das cláusulas quinta, oitava, décima primeira, do Contrato de Locação nº 014/2009, firmado em 27/02/2009, bem

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

como incluir cláusulas referentes a direito de preferência, continuidade da locação, encerramento e publicidade.

**VALOR:** O valor do aluguel mensal fica acrescido em 1,71 (um real e setenta e um centavos), resultante da aplicação da variação do IG-M (FGV), passando de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais) para R\$ 671,71 (seiscentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), a partir de março de 2010.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão com recursos do Convênio 05/2009 – Bloco Piso da Atenção Básica – PAB FIXO, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.301.0032.2.185, Despesa: 3 3 90 36 14 00

**DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2010.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde e Henriqueta Luzia Marangoni – Locadora.

**PROCESSO:** Prot nº 3367/2010.

\* Republicado por incorreção (data de assinatura).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2010.

**CONTRATADA:** SCHERRER LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI.

**OBJETO:** Aditar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do contrato nº 071/2010, firmado em 06/05/2010, que resultou do Pregão nº 002/2010.

**VALOR:** O valor do contrato fica acrescido em **R\$ 10.327,50 (dez mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo, correrão com recursos próprios, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 18.01, Projeto/Atividade: 26.122.0053.2.433, Despesa: 3 3 90 39 99 99

**DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2010.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador

Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício e Raineiro Scherrer – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 25244/2010.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 201/2010

**CONTRATADA:** USIMAR USINAGEM LTDA ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Britador conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº162/2010, que passa a fazer parte integrante deste Contrato.

**VALOR:** R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 19.01, Projeto/Atividade: 15.122.0053.2.429, Despesa: 3 3 90 39 15

**PRAZO:** Até que se esgote o objeto contratual.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2010.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras e Mario Piumbini Vieira – Sócio Administrador.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1- 30333/2010.

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Re-Ratificação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2009.

**CONTRATADA:** ITS VIAGENS E TURISMO LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME; e

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Retificação da Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2009, alterando a dotação orçamentária.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2010, correrão com recursos próprios e provenientes do Convênio 05/2009 – PAB; 12/2009 – PAM/DST/AIDS; 15/2009 – Vigilância Sanitária; 17/2010 – Contrapartida Endemias, 8/2009 – Saúde Bucal, 5/2004 – Especialidade SUS, 17/2009 – Renast, 15/2010 – Repasse Fundo de Saúde, 35/2008 - FNDE, à conta das dotações orçamentárias:

Próprio:

Órgão/Unidade: 04.01 Projeto/Atividade: 04.122.0053.2.413  
Despesa: 3 3 90 33 00 00

Órgão/Unidade: 04.02 Projeto/Atividade: 04.122.0053.2.412  
Despesa: 3 3 90 33 00 00

Órgão/Unidade: 04.03 Projeto/Atividade: 04.124.0053.2.414  
Despesa: 3 3 90 33 00 00

Convênio nº 05/2009 – PAB

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.301.0032.2.185  
Despesa: 3 3 90 33 00 00

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.301.0034.2.203  
Despesa: 3 3 90 33 00 00

Convênio nº 12/2009 – PAM/DST/AIDS

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.305.0033.2.192  
Despesa: 3 3 90 33 00 00

Convênio nº 15/2009 – Vigilância Sanitária

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.304.0033.2.193  
Despesa: 3 3 90 33 00 00

Convênio nº 17/2010 – CTPDA ENDE

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.305.0033.2.194  
Despesa: 3 3 90 33 00 00

Convênio nº 8/2009 – Saúde Bucal

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.301.0034.2.201  
Despesa: 3 3 90 33 00 00

Convênio nº 5/2004 – Especialidade SUS

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.302.0035.2.221  
Despesa: 3 3 90 33 00 00

Convênio nº 17/2009 – Renast

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.302.0035.2.223  
Despesa: 3 3 90 33 00 00

Convênio nº 15/2010 – Fundo Municipal de Saúde

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.301.0036.2.232  
Despesa: 3 3 90 33 00 00

Fundeb

Órgão/Unidade: 17.02 Projeto/Atividade: 12.365.0003.2.009

Despesa: 3 3 90 33 00 00

Órgão/Unidade: 17.03 Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.018

Despesa: 3 3 90 33 00 00

Convênio 35/2008 – FNDE:

Órgão/Unidade: 17.03 Projeto/Atividade: 12.367.0005.2.028

Despesa: 3 3 90 33 00 00

**DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2010.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde, Solismara de Oliveira Tosato Delarmeline – Secretária Municipal de Governo e Luiz Mauro Soares Júnior – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 36.823/2009.

\*Republicado por incorreção.(Dotação Orçamentária)

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**FORNECEDOR:** ANDRELUZA CARNEIRO FELIPE..

**OBJETO:** Apresentação musical da cantora DUDA FELIPE E BANDA, no dia 29 de outubro de 2010, como parte do Evento Outubro Rosa Cachoeiro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

**PROCESSO:** Prot. nº 51-32.128/2010.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2010**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Chamada Pública nº. 004/2010, conforme a Lei 11947/2009, objetivando **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim, para Alimentação Escolar.** Os grupos formais de agricultores familiares (associações e cooperativas) deverão encaminhar a Comissão Municipal de Licitação, localizada na Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim, os

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

documentos necessários para participação do programa, conforme descrito no Edital, até o dia **08 de Novembro de 2010, às 14:00 horas**. Edital completo à disposição na Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Incaper – Instituto Capixaba de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de Outubro de 2010.

**OLDAIR DA SILVA FERREIRA**  
**Presidente da CML**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

**Pregão nº. 186/2010**

**Objeto:** Aquisição de Papel Crepado.

**Dia:** 16/11/2010 - **Hora:** 09:00 h.

**Pregão nº. 187/2010**

**Objeto:** Aquisição de Escova e Creme Dental.

**Dia:** 16/11/2010 - **Hora:** 10:30 h.

**Pregão nº. 188/2010**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Coffee Break.

**Dia:** 17/11/2010 - **Hora:** 09:00 h.

**Pregão nº. 189/2010**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Seguro de Veículos.

**Dia:** 17/11/2010 - **Hora:** 10:30 h.

**Pregão nº. 190/2010**

**Objeto:** Aquisição de Refrigerador.

**Dia:** 17/11/2010 - **Hora:** 13:00 h.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cach. de Itap./ES, 26/10/2010.

**George Macedo Vieira**  
**Pregoeiro**

**DATA CI**

**EDITAL DE CARTA CONVITE 04/2010**

A DATA CI torna público a realização de Licitação na modalidade CARTA CONVITE, destinada a contratação de Serviço de Consultoria para obtenção de licenciamento do SCM - Serviço de Comunicação Multimídia, na ANATEL.

Os interessados deverão encaminhar as propostas em envelopes lacrados até as 14h:30 do dia 10 de novembro de 2010, direto à Comissão de Licitação.

A íntegra do Edital poderá ser obtido a partir desta data, de segunda a sexta-feira no horário de 12h00 às 18h00 na sede da DATA CI, localizada na rua 25 de março, 28, 2o. andar, centro, Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 2010.

**LORENA BORSOI AGRIZZI**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1779/2010.**

**CONCEDE TÍTULO DE PROFESSOR CACHOEIRENSE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Fica concedido “Título de Professor Cachoeirense” a:**

- Arnaldo Fernandes Paschoal
- Emily Fonseca Bezerra
- Fernando Santos Moura
- Flávia Correia Fortuna
- Leonardo Pacheco Pontes
- Ludmila Sampaio Souza
- Marcus Vinícius Coutinho Gomes
- Maria Lúcia Moreira Carlette

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim



Otoniel de Aquino Azevedo

Sirley Cipriano dos Santos

Terlia Simão Candido

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de outubro de 2010.

**DAVID ALBERTO LÓSS**

**Presidente**

**PORTARIA Nº 134/2010.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares à servidora comissionada Loeci de Abreu Ramos, ocupante do Cargo de Assessor Administrativo, referentes ao período aquisitivo de 2009/2010, a serem gozadas no mês de outubro/2010.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de setembro de 2010.

**DAVID ALBERTO LÓSS**

**Presidente**

**PORTARIA Nº 135/2010.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos servidores comissionados relacionados abaixo, a serem gozadas no mês de outubro/2010.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
Andressa Colombiano Louzada	Assessor de Gabinete	02/02/2009 a 01/02/2010
Sérgio Corrêa	Assessor Parlamentar	01/01/2009 a 31/12/2009

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de setembro de 2010.

**DAVID ALBERTO LÓSS**

**Presidente**

**LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA**

**Vice-Presidente**

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**

**1º Secretário**

**LEONARDO PACHECO PONTES**

**2º Secretário**

**PORTARIA Nº 137/2010.**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, AINDA, CONSIDERANDO O DECRETO Nº 20.360/2009, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RESOLVE:

1º - Considerar facultativo o ponto do dia 11 (onze) de outubro/2010, nas repartições do Poder Legislativo Municipal.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de outubro de 2010.

**DAVID ALBERTO LÓSS**

**Presidente**

**PORTARIA Nº 138/2010.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder dois dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, ao servidor efetivo constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o nº. 4296/2010:

Nome	Cargo	Data Início	Data Final
Pablo Lordes Dias	Assistente Legislativo	05/10/2010	06/10/2010

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de outubro de 2010.

**DAVID ALBERTO LÓSS**

**Presidente**

**PORTARIA Nº 142/2010.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, a pedido, **Robson Pereira Batista**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, a partir de 21/10/2010.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de outubro de 2010.

**DAVID ALBERTO LÓSS**

**Presidente**

**LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA**

**Vice-Presidente**

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**

**1º Secretário**

**LEONARDO PACHECO PONTES**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO N.º 235/2010**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda,

**CONSIDERANDO** o § 3º, do art. 58 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** os Requerimentos de nº 1.828, de 19 de outubro de 2010, e 4.485, de 19 de outubro de 2010, assinados por mais de um terço dos Vereadores da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,

**RESOLVE:**

1. Fica criada uma Comissão Especial de Inquérito, com a finalidade de apurar denúncias de irregularidades em licitações e contratos administrativos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, notadamente apurando ilícitos administrativos e/ou penais envolvendo agentes públicos, empresas concessionárias ou vencedoras de certames, na celebração de licitações e execução de tais contratos.

2. Os indícios das irregularidades constam nos seguintes documentos:

2.1 Inquérito Policial Federal nº 260/20010, conhecido como **Operação Moeda de Troca, em que Agentes Públicos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e a empresa concessionária IMPACTO, estão sendo investigados por fraudes em licitações, superfaturamento de preços públicos e outros crimes contra a Administração Pública;**

2.2 Possíveis fraudes e irregularidades na licitação denominada **CONVITE nº 001/2009**, cujo objeto consistiu na Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Sonorização, Iluminação, Palco e Estrutura para Realização do Carnaval, entre os dias 20 a 24 de fevereiro de 2009;

2.3 Possíveis fraudes e irregularidades na licitação denominada **PREGÃO PRESENCIAL nº 203/2009**, cujo objeto consistiu na Contratação de Empresa Especializada para Locação e Montagem de Palco, Sonorização e Iluminação por Registro de Preços;

2.4 Diversos documentos anexados aos Requerimentos;

2.5 Reportagens de Jornais de circulação diária neste Município.

3. A Comissão ora criada terá o prazo de 90 (noventa dias) para realização de seus trabalhos, podendo ser prorrogados por igual período.

4. A Câmara Municipal utilizará as dotações próprias para realização das despesas oriundas dos trabalhos desta Comissão.

5. Publique-se e Registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2010.

**DAVID ALBERTO LÓSS**

**Presidente**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12/2.010**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

1º. Estabelecer a composição da Comissão Especial de Inquérito, criada pela Resolução n. 235, de 26 de outubro de 2010, conforme deliberação dos Membros da Comissão:

**Roberto Barbosa Bastos (PMN) – Presidente**

**José Maria Moulon (PV) – Relator**

**Marcos Antonio Mansur (PSDB) – Membro**

**José Carlos Amaral (DEM) - Suplente**

**Leonardo Pacheco Pontes (PT) – Suplente**

**Julio Cesar Ferrare Cecotti (PV) - Suplente**

2º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2.010.

**DAVID ALBERTO LÓSS**

**Presidente**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

*Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim*